DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Atas 4
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 108/26

Substitui servidor como Fiscal do Contrato nº 022/2023 e Termos Aditivos oriundos do mesmo.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor/fiscal do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor Caio Affonso Junior, Engenheiro Civil, anteriormente designado, pelo servidor Abílio Martins Fernandes, Operador de Serviços Urbanos, para exercer a função de Fiscal do Contrato descrito abaixo, bem como os Termos Aditivos oriundos do mesmo:

Contrato 022/2023 – Danilo Eduardo Torres Aro Ltda.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando imediata correção das irregularidades apontadas, se o caso, para o fiel cumprimento na realização dos serviços, inclusive para o efeito de aplicação de penalidades e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de julho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Atos Administrativos

Atas

Prefeitura Municipal de Bocaina
Rua Sete de Setembro, nº 177
Telefone: (14) 3666-8000 - Bocaina/SP

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA

Aos vinte e sete dias de mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Bocaina, às nove horas e trinta minutos, estiveram presentes na sessão para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural os integrantes da Comissão Especial nomeada através da Portaria n. 103/2026, para atuar em atenção ao Chamamento Público n. 01/2026 que objetiva o fomento de diversas áreas culturais.

Os proponentes puderam apresentar os documentos exigidos no Chamamento n. 01/2026 até o dia 15 de maio de 2026, observados os dias úteis e os horários de entrega definidos das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no endereço do Paço Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, nº 177 - Centro, na cidade de Bocaina - SP.

Inicialmente, passou-se à análise dos envelopes apresentados, em atenção ao Item 4 do instrumento convocatório, dos proponentes listados abaixo:

Nº	PROPONENTE	PROJETO
1	27.208.540 DANIEL DE MORAIS	BANDAS, SOPROS E FORMAÇÃO MUSICAL COMUNITÁRIA
2	ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA	DOCES, AVÓS E TRADIÇÃO
3	ANDERLEI APARECIDO FACO	HIP HOP A RUA É NOSSA
4	ANSELMO DE SOUZA OLIVEIRA	SER FELIZ É VIVER
5	ANTONIO LAUDECIR TEIXEIRA	UM POUCO DOS VALORES DE NOSSA QUERIDA BOCAINA: HISTÓRIA DE FÉ, ARTE, TURISMO E TRADIÇÃO NO CORAÇÃO PAULISTA
6	BRUNO ROGÉRIO RAVAGNOLLI	CURSO "LUZ QUE FICA - MEMÓRIA, OLHAR E FOTOGRAFIA NA MELHOR IDADE"
7	BRUNO ROGÉRIO RAVAGNOLLI	NOTAS DE VIDA E PARTIDA
8	CORPORAÇÃO MUSICAL CARLOS GOMES DE BOCAINA	REESTRUTURAÇÃO DA BANDA CARLOS GOMES
9	DANIEL MOSCARDO DA SILVA	MÚSICA NA PRAÇA
10	DEUSDEDTES REBOUÇAS DA PALMA NETO	SAX NA PRAÇA
11	FABIO LUIS SAFFI	OFICINA DE BATERIA - CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO EM BATERIA
12	ITALO MARQUES FABRIS	IA NAS ESCOLAS: ÉTICA, ESTUDO E CULTURA DIGITAL
13	JOÃO LUIZ FERREIRA	CANTOR JOÃO LUIZ
14	JULIANA SANCINETTI CUSTÓDIO FABRIS	CULTURA DA ÁGORA: INFÂNCIA, JUVENTUDE, E MEMÓRIA COTIDIANA EM BOCAINA
15	LEILA PAULA DA SILVA MORAIS	NOITE LITERÁRIA - VOZES QUE NÃO CABEM NO DIÁRIO DE CLASSE
16	LEILA PAULA DA SILVA MORAIS	ELAS CANTAM
17	LUCIANE MEZENCIO	PROGRAMAÇÃO MUSICAL - SENTIMENTOS NO SOM
18	LUCIANE MEZENCIO	PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO DO JOGO CARA A CARA
19	LUIZ CARLOS MUNHOZ	TRIBUTOS DO BRASIL
20	LUIZ CARLOS MUNHOZ	CLÁSSICOS DA MÚSICA SERTANEJA
21	MARCOS APARECIDO DE SOUZA	ROCK IN BOCA
22	MARCOS APARECIDO DE SOUZA	III FESTBAR - SALVE O COMPOSITOR POPULAR
23	MATHEUS HENRIQUE SALLES CIATTI	AULAS DE PERCUSSÃO
24	PAULO ROBERTO NIDRO RIVERA	PRÁTICA COLETIVA INSTRUMENTAL

Prefeitura Municipal de Bocaina
Rua Sete de Setembro, nº 177
Telefone: (14) 3666-8000 - Bocaina/SP

25	RAFAEL DA SILVA PELOSO	OLHARES DE BOCAINA: PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E PRODUCAÇÃO AUDIOVISUAL PELO CELULAR
26	RAFAEL DA SILVA PELOSO	DOCUMENTÁRIO "SEJA HERÓI, SEJA BREAKER"
27	REGINALDO PAULINO DA SILVA	PROJETO RÁDIO COMUNITÁRIA
28	TIAGO DADALTO BELLINI	VEM VIVER AQUI
29	VIRGÍNIA VILLANOVA	OFICINA DE FLAUTA DOCE

Diante da conclusão desta etapa e visando subsidiar o julgamento com rigor metodológico, impessoalidade e máxima precisão orçamentária, a comissão deliberou por unanimidade pelo encaminhamento imediato de todas as propostas à elaboração de parecer técnico individualizado.

O encaminhamento tem por finalidade a emissão de relatório técnico detalhado, os quais subsidiarão a avaliação a ser realizada pela Comissão de Seleção, observando-se os impactos culturais, as diretrizes de acessibilidade propostas, a compatibilidade da planilha orçamentária e demais critérios previstos no instrumento convocatório.

Resta consignado que, após a devida conclusão e devolução dos referidos pareceres técnicos, esta comissão se reunirá em nova sessão sequencial para realizar a análise final de classificação, julgamento e pontuação definitiva do certame.

Era o que tinha a constar, pelo que eu, Flávia Guelfi Ferraresi Belchior, membro da Comissão de Seleção da Política Nacional Albir Blanc, lavrei a presente ata, que achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

JOÃO GABRIEL TECHI
Presidente

EDVALDO FRANCISCO URBINATE
Membro

FLÁVIA GUELFI FERRARESI BELCHIOR
Membro

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026

OBJETO: "Contratação de Profissional Especializado na Prestação de Serviços Médicos para Castração Animal, (Cães e Gatos), independente de raça, tamanho e sexo, conforme demanda da Diretoria de Saúde, incluindo um Profissional Auxiliar, Materiais Próprios, Equipamentos e Insumos. As castrações serão realizadas no Castra Móvel da Prefeitura Municipal de Bocaina. Emenda Impositiva no valor de R$84.000,00=(oitenta e quatro mil reais)."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **03 de agosto de 2026**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, na Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 20 de agosto de 2026,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 29 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina